



## Governo do Amazonas reúne com CBF e tratativas de receber jogos da Copa do Mundo Feminina avançam

Mauro Neto/Secom

*Manaus é uma das cidades candidatas a receber jogos da Copa do Mundo Feminina que terá o Brasil como país sede em 2027*

O Governo do Amazonas, em reunião no dia 14 de fevereiro, com a Confederação Brasileira de Futebol (CBF), reforçou o compromisso em disponibilizar a estrutura necessária para que Manaus seja subsele da Copa do Mundo Feminina de 2027. A capital é uma das cidades brasileiras candidatas a receber jogos do torneio que terá o Brasil como país sede.

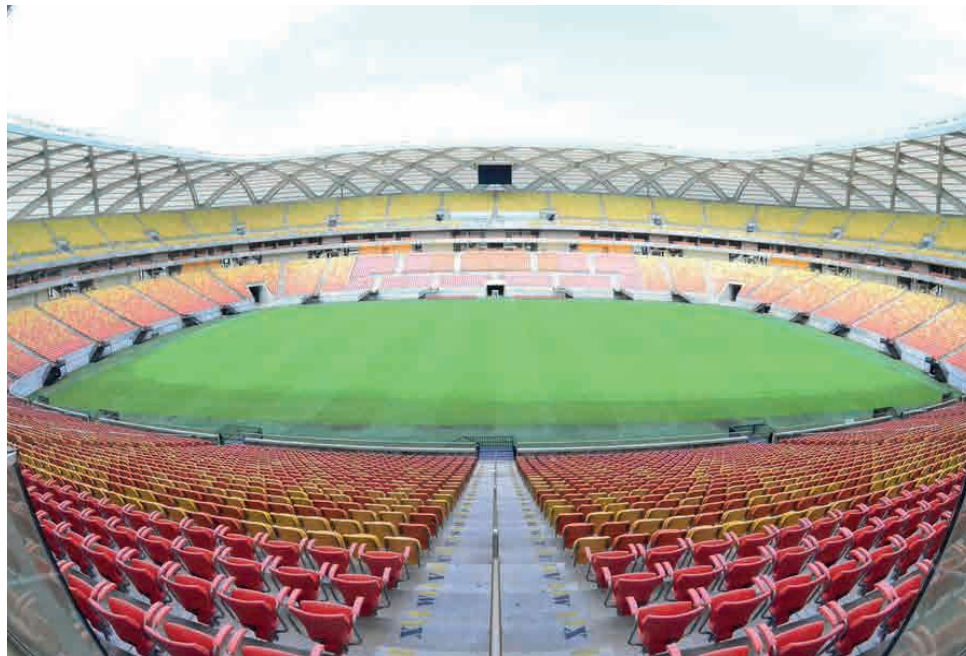
O governador do Amazonas, Wilson Lima, durante a reunião com o presidente da CBF, Ednaldo Rodrigues, na sede da Confederação no Rio de Janeiro, destacou o trabalho desenvolvido nas praças esportivas – Arena da Amazônia, Estádio da Colina e Estádio Carlos Zamith -, colocando-as à disposição da competição, bem como apresentou o potencial do Amazonas para receber grandes eventos.

“É importante falar dessa disposição e, naturalmente, contar com o apoio para que o Amazonas continue recebendo jogos cada vez mais importantes, como os jogos nacionais que temos recebido, recentemente. Estamos à disposição para manter os investimentos e fomentar o futebol, seja pela Copa da Floresta e pelo futebol profissional masculino e feminino, que tem sido uma pauta muito importante tocada pela CBF”, afirmou o governador do Amazonas.

Além do governador, também participaram do encontro o secretário de Estado de Desporto e Lazer, Jorge Oliveira, o deputado estadual e presidente da Federação Amazonense de Futebol (FAF), Rozenha, e a deputada estadual Alessandra Campelo. Outros projetos do Governo do Amazonas em parceria com a CBF para fomentar o futebol entre povos indígenas e Pessoas com Deficiência também foram abordados na reunião.

### Copa do Mundo

Em novembro de 2024, o Governo do Estado recebeu uma equipe da Federação Internacio-



**Governo do Amazonas destacou trabalho realizado na Arena da Amazônia, Estádio da Colina e Estádio Carlos Zamith, e reforçou compromisso em disponibilizar a estrutura necessária para a Copa Feminina**

nal de Futebol (Fifa) para uma vistoria técnica nos estádios Carlos Zamith, Ismael Benigno e Arena da Amazônia. O intuito da inspeção foi avaliar as condições dos estádios para a realização da Copa do Mundo Feminina de 2027, a exemplo do que aconteceu em 2014, quando Manaus foi escolhida e recebeu quatro partidas do torneio mundial masculino.

Para a competição feminina, a Fifa percorreu as três praças esportivas do Amazonas e estádios de outras 11 cidades brasileiras, analisando as administrações, tecnologias, bilhetarias e hospitalidade, além de infraestrutura técnica, transportes e aeroportos.

O presidente da CBF e membro do conselho da Fifa, Ednaldo Rodrigues, destacou que o próximo passo da entidade será avançar nas tratativas junto à federação para que o Amazonas seja um dos estados a realizar jogos do torneio.

Diego Peres/Secom



“O Amazonas tem uma arena totalmente dotada de tudo aquilo que é exigido como pré-requisito da Fifa. A Fifa esteve lá fazendo a sua vistoria e o governador colocou o governo à disposição para que a Arena da Amazônia atenda a qualquer exigência. Agora será um trabalho que a CBF vai desenvolver com a Fifa para que possamos consolidar o Amazonas como um dos estados sede”, reforçou o presidente da CBF.

**CONSIDERANDO** a Declaração do Ordenador de Despesa da Entidade, à fl. 574;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Assessoria Jurídica do Departamento Estadual de Trânsito contida no Parecer n.º 361/2025-DETRA/AM/AJUR;

**CONSIDERANDO** que o § 2.º do artigo 41 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 determina o desfazimento do ato de nomeação quando o funcionário não tomar posse no prazo fixado no *caput* do mencionado artigo e o estabelecido no parágrafo único do artigo 45, do mesmo diploma legal, que determina que o ato de provimento será tornado sem efeito se o funcionário não entrar em exercício no prazo legal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 7.º da Lei n.º 5.722, de 06 de dezembro de 2021, c/c o artigo 7.º, I e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 e o que mais consta do Processo n.º 01.03.011210.004401/2025-70, resolve

**I - TORNAR SEM EFEITO**, nos termos do § 2.º do artigo 41 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 e do parágrafo único do artigo 45, do mesmo diploma legal, o Decreto de 16 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que nomeou os candidatos abaixo especificados:

**ANEXO I****VAGAS RESERVADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD**

NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO DE TRÂNSITO		
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	RAMILDO FELIX FERREIRA	14.º
NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA DE TRÂNSITO		
CARGO: ADMINISTRADOR		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	ROBERTO KENNEDY LITAIFF FILHO	3.º

**ANEXO II****AMPLA CONCORRÊNCIA**

NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO DE TRÂNSITO		
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	IOLANDA VENTURA BRASIL PANTOJA	31.º
2	SABRINA BRANDAO ROMERO	32.º
3	ALEXANDRE OMENA FURTADO	34.º
4	MATHEUS FORNER TRAMONTIN DE SOUZA	35.º
5	LIDIA VITORIA CARNEIRO DE SOUZA	36.º
6	NARJARA MNELLY DA CRUZ GONCALVES	37.º
7	LILIANE MARTINS DA SILVEIRA	38.º
8	JULIA MARIA GARCIA DE CASTRO	39.º
9	GEICINEI SILVA DO NASCIMENTO	41.º
10	TAYSE VALENTE TAVARES	44.º
CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	STALIN LIBERATO FREIRE BESSA	7.º
2	LEONARDO RODRIGUES GARCIA DE SENA	8.º
3	AMORIM CALIXTO AMORIM	10.º
CARGO: TÉCNICO VISTORIADOR DE VEÍCULOS		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	EBER NOGUEIRA MIRANDA	9.º
NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA DE TRÂNSITO		
CARGO: ADMINISTRADOR		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	PITTER DAVID OLIVEIRA DOS SANTOS	3.º
2	LARISSA OLIVEIRA DE MATTOS	4.º
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	RUBEN COELHO DOS SANTOS	46.º
2	BRUNO COLARES BATALHA	49.º
3	FLAVIA CARLA BARAUNA PEREIRA	50.º
4	KATHLEN FRANCELINO SANTOS SOUZA	53.º
5	IGOR GOES FERNANDES	54.º

**CARGO: ANALISTA DE SISTEMA DA INFORMAÇÃO**

N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	JOZADAQUE DE CASTRO SANTIAGO	6.º
2	MAISON MARCEL MADRI GALVAO DOS SANTOS SOUZA	8.º

**CARGO: CONTADOR**

N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	RAYLANE DO NASCIMENTO MEDINA	2.º

**II - NOMEAR**, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 5.722, de 06 de dezembro de 2021, c/c o artigo 7.º, I e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem cargos do Quadro Permanente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, os candidatos abaixo especificados:

**ANEXO I****VAGAS RESERVADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD**

NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO DE TRÂNSITO		
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	LUCAS DE SOUZA LIMA	16.º
NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA DE TRÂNSITO		
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	SUZIANNE COSTA MENDONCA	13.º
2	EVANILDO MAGALHÃES DA TRINDADE	14.º

**ANEXO II****AMPLA CONCORRÊNCIA**

NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO DE TRÂNSITO		
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	WILSON DA SILVA MEDEIROS	45.º
2	ANDRÉ LUIZ AYDEN FERREIRA	46.º
3	IZOLINA RIBEIRO MONTEIRO	47.º
4	FLAVIANA DOS SANTOS LIMA	48.º
5	BEATRIZ SOARES GUIMARÃES	49.º
6	CHRISTIAN DA COSTA SOARES	50.º
7	MARCOS GABRIEL ABENSUR AQUINO	51.º
8	JUDSON TAYLLON CORREA DOS SANTOS	52.º
9	BRUNA COSTA DE ARAUJO	53.º
10	LORENA SÉRGIO CASTRO DA SILVA	54.º
CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	ÍCARO FABIANO DA SILVA COSTA	12.º
2	SILAS MENDES FELICIANO	13.º
3	RENATO DE LIMA SILVA	14.º
CARGO: TÉCNICO VISTORIADOR DE VEÍCULOS		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	IGOR CONTENTE PESSOA E SILVA	11.º
NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA DE TRÂNSITO		
CARGO: ADMINISTRADOR		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	MAYRON MOTA ARAÚJO	5.º
2	JAQUELINE AMARAL DIAS	6.º
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	WILLIAM ORAN BARROS COUPE	55.º
2	CLÁUDIO HENRIQUE VIANA LIMA	56.º
3	JOÁS QUINTELA BARBOSA	57.º
4	RAPAHELA ALENCAR DA SILVA	58.º
5	WESLLEY SAIMON DIAS MARINHO	59.º
6	FILIPE SOUZA CORRÊA	60.º
CARGO: ANALISTA DE SISTEMA DA INFORMAÇÃO		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	JORGE LUIZ SILVA BARROS	9.º
2	GUSTAVO ENDRELL FAUSTO DA SILVA AMARANTE	10.º

CARGO: CONTADOR		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	ANA LUIZA OLIVEIRA DOS SANTOS	3.º
2	KEITIANE DE SOUZA MARINHO	4.º
CARGO: PEDAGOGO		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	ALINE KAMILA RIBEIRO SERRÃO	5.º

**III - DETERMINAR** ao Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas que proceda à notificação pessoal dos candidatos nomeados pelo presente Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO**  
Secretário de Estado de Governo

**ANDREZA HELENA DA SILVA**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 215028

#### DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 601/2025-GDG/PC, de 20 de fevereiro de 2025, subscrito pelo Delegado-Geral de Polícia Civil, solicitando a nomeação dos candidatos aprovados e classificados no concurso público de provas e títulos, objeto dos Editais n.º 01/2021 e 02/2021, de 17 de dezembro 2021, sendo 10 (dez) Delegados de Polícia, 07 (sete) Escrivães de Polícia, 38 (trinta e oito) Investigadores de Polícia e 08 (oito) Peritos de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do concurso público, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 04 de julho de 2023 e retificada pelo Diário Oficial do Estado de 08 de fevereiro de 2024;

**CONSIDERANDO** os requerimentos de reposicionamento para o final de fila dos aprovados, subscritos pelos candidatos **FREDERICO VENANCIO DA COSTA CHANG** - Delegado de Polícia de 4.ª Classe, e do candidato **LUÍS FELIPE ARAÚJO SILVA** - Investigador de Polícia de 4.ª Classe;

**CONSIDERANDO** a manifestação contida no Parecer n.º 205/2025-AJ/PCAM e Despacho n.º 093/2025-AJ/PCAM, da Assessoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Amazonas, opinando pela possibilidade das nomeações e apresentando, às fls. 276 a 279, a listagem contendo os nomes dos candidatos com as respectivas colocações;

**CONSIDERANDO** o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.003293/2025-90, resolve

**I - NOMEAR**, nos termos do artigo 21, I, parágrafo único e artigo 22 da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, c/c o artigo 7.º, I e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, os candidatos abaixo especificados:

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA - 4.ª CLASSE		
ORD.	NOME	CLASSIF.
1.	IGOR NUNES	47.º
2.	EVANICE DE PAULA CAVALCANTE DE MENESES - Sub judice PCD	48.º
3.	TELISMAR APARECIDO DA SILVA JÚNIOR	49.º
4.	VINÍCIUS BICHARA DARRIEUX	50.º
5.	ARMANDO DIADOSK JUNIOR	51.º
6.	MARCELL TUPINAMBÁ DE ASSUNÇÃO	52.º
7.	RENATO FERRAZ FEITOSA - PCD	53.º
8.	JEFERSON VICENTE DA SILVA - Sub judice	54.º
9.	FELIPE CARVALHO BATISTA	55.º
10.	KASSIA EVANGELISTA GONCALVES	56.º

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA - 4.ª CLASSE		
ORD.	NOME	CLASSIF.
1.	JÚLIO SALES AMARAL - PCD	45.º
2.	CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA	46.º
3.	DANIELA DUARTE CARNEIRO MANOEL	47.º
4.	RODRIGO SILVA COSTA	48.º
5.	PAULO HENRIQUE COLLYER FONSECA	49.º
6.	ELISMAR CABRAL DA SILVA - PCD	50.º
7.	JESSIKA SAMARY DE MAGALHAES	51.º

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA - 4.ª CLASSE		
ORD.	NOME	CLASSIF.
1.	JONATAS DA SILVA LOPES	99.º
2.	LUCAS BASTOS SILVA	100.º
3.	MATHEUS PASSOS	101.º
4.	JOÃO OTÁVIO OLIVEIRA DA SILVA	102.º
5.	DENIS FARENZENA JUNIOR	103.º
6.	CLERISTON PIRES VIEIRA	104.º
7.	GABRIEL BARROS RODRIGUES	105.º
8.	FELIPE ALBUQUERQUE DE SOUSA	106.º
9.	IVO EDER AMORIM FERREIRA	107.º
10.	VANESSA DESIDÉRIO DE SOUZA	108.º
11.	MARCOS LUCIAN FERRONATO	109.º
12.	WESCLEY ECLESIASTES FERREIRA ARAÚJO	110.º
13.	LUCAS CIRO MACIEL SILVA	111.º
14.	KESLEY PEREIRA UCHOA	112.º
15.	CAMILA DAIANA ISRAEL	113.º
16.	JOAO LUIS FELIPE FLORENCIO CHILON	114.º
17.	MAYCON DENNIS HENRIQUE DE SOUZA	115.º
18.	ROMANO LUIZ BRESSAN	116.º
19.	AUDIR LUCAS ANDRADE SOUZA	117.º
20.	THAYVAN DE SOUZA SPADETTI	118.º
21.	IGOR HENRIQUE ALEXANDRE	119.º
22.	ABRAÃO RANI LIMEIRA E SILVA	120.º
23.	FRANCISCO VALENTE DA SILVA	121.º
24.	JOSE ERLÂNDIO PEREIRA DE MESQUITA	122.º
25.	GABRIEL PEREIRA MONTEIRO DE OLIVEIRA	123.º
26.	TOM LUCAS VIANA REIS	124.º
27.	GABRIEL COIMBRA ABREU SILVA	125.º
28.	MATHEUS BRITO DE AGUIAR	126.º
29.	PEDRO HENRIQUE SOARES DA SILVA	127.º
30.	LUCAS PEDREIRA COSTA	128.º
31.	PAULO JUNIO CAMARA RIBEIRO	129.º
32.	MATEUS POLICENA DE MELLO	130.º
33.	BRUNO ARAUJO DOS SANTOS	131.º
34.	WESLEY DE OLIVEIRA MACHADO	132.º
35.	MOISES GOMES FERREIRA	133.º
36.	DIEGO SANTOS SILVA	134.º
37.	FILLIP LEON OLIVEIRA DE MORAIS	135.º
38.	AKAUÁ DE FRANÇA LINS	136.º

CARGO: PERITO CRIMINAL - 4.ª CLASSE - ENGENHARIA CIVIL		
ORD.	NOME	CLASSIF.
1.	CLÁUDIO AUGUSTO DE PAULA LIMA	2.º

CARGO: PERITO CRIMINAL - 4.ª CLASSE - ENGENHARIA MECÂNICA		
ORD.	NOME	CLASSIF.
1.	RICARDO MACHADO	2.º

CARGO: PERITO CRIMINAL - 4.ª CLASSE - FARMÁCIA		
ORD.	NOME	CLASSIF.
1.	LETÍCIA ALANA BARROS SOUZA	2.º

CARGO: PERITO CRIMINAL - 4.ª CLASSE - FÍSICA		
ORD.	NOME	CLASSIF.
1.	MARCOS KANSO EL GHAOURI	2.º

CARGO: PERITO CRIMINAL - 4.ª CLASSE - PROCESSAMENTO DE DADOS		
ORD.	NOME	CLASSIF.
1.	IZAÍAS SANTOS DE SOUZA JÚNIOR	2.º